



# Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 0268/2019

O Vereador Sebastião Brindarolli Junior, no uso de suas atribuições legais apresenta à Colenda Câmara de Vereadores a seguinte Indicação:

Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretaria competente para estudar a possibilidade de implantar braço de luz para colocação de iluminação pública nos postes de numero 8973 e 0309, ambos no bairro do Central, conforme pedido dos moradores.

### Justificativa

Tal solicitação se faz necessária, pois é uma questão de segurança pública a fim de proporcionar mais segurança aos munícipes, podendo ser utilizado recursos da COSIP, conforme LEI 249/2013:

*"Art. 1º O artigo 1º da Lei nº 51, de 28 de dezembro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 1º Fica instituída no Município de Morretes, a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP. Parágrafo Único – O serviço previsto no caput deste artigo compreende a iluminação de vias, logradouros e demais bens públicos, a manutenção, melhoramento, e meios de eficiência e ampliação do serviço de iluminação pública, incluindo-se a implantação e a manutenção de sistemas de vídeo-monitoramento, e de seus links, e a tele gestão do sistema municipal de iluminação pública."*

Palácio Marumbi, Sala das Sessões, 28 de Junho de 2019

  
Sebastião Brindarolli Junior  
Vereador

ENCAMINHE-SE

Em: 03/07/2019

  
Presidente

0390.0000499/2019  
Sebastião Brindarolli Junior  
Proposta Indicação  
01/07/2019 09:54:38  
8718V6K4J49

Rua Conselheiro Sinimbu, 50  
Fone/Fax: (41) 3462-1386  
CEP 83350-000 - Morretes - Paraná  
www.morretes.pr.leg.br  
camara@morretes.pr.leg.br